



Município de São João da Boa Vista

Procuradoria-Geral do Município
Gabinete do Procurador-Geral

Ofício. nº 004/2023-ICG (Intervenção Contrato de Gestão)

Em 05 de junho de 2.023.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Saúde,

A Prefeitura Municipal, através dos Interventores designados através dos Decretos nº 7.397, de 23 de maio de 2023 e nº 7.399, de 26 de maio de 2023 (em anexo), veiculado no Jornal Oficial nº 1.340 de 23 de maio de 2023, já comunicou a intervenção nos serviços delegados à Organização Social Instituto Doutora “Rita Lobato” através do Contrato de Gestão nº 069/22 e aditivos subsequentes.

Conforme descrito no Decreto supra citado, a intervenção visa recuperar a regularidade da gestão empreendida, cumprir as obrigações não adimplidas pela Organização Social contratada previstas no Contrato de Gestão imprescindíveis à continuidade e melhoria da prestação dos serviços públicos da saúde e apurar a responsabilidade pelas causas determinantes deste ato de intervenção e por quaisquer outras irregularidades ou inadimplemento de obrigações que porventura sejam apontadas no curso do prazo da intervenção.

Neste sentido, com os depósitos realizados em 05 de junho do corrente ano, a Equipe de interventores enfrentou diversos entraves financeiros que poderiam gerar desassistência na saúde pela falta de pagamento de fornecedores e prestadores de serviços, como por exemplo: bloqueio judicial no montante de R\$ 72.193,43 decorrente de ação impetrada por prestador de serviços; fora realizado o pagamento dos médicos plantonistas da parcela vencida em 25/05/2023; compra emergencial para abastecimento de materiais e medicamentos para a UPA; pagamento de prestadores de serviços que já estavam há dois meses sem repasse; dentre outras.

Com a execução financeira necessária para o bom andamento dos serviços de saúde, no presente momento, a conta possui saldo positivo de R\$ 69.048,36, porém, para o próximo dia 20/06, existem duas obrigações tributárias referentes aos recolhimentos de INSS e FGTS



Município de São João da Boa Vista

Procuradoria-Geral do Município
Gabinete do Procurador-Geral

que somam o montante de R\$ 220.784,34, bem como o montante de R\$ 165.350,00, referente ao pagamento dos médicos plantonistas da UPA, a vencer em 25/06/23.

Assim, diante do cenário supra descrito, bem como a necessidade de cumprimento das obrigações trabalhistas e tributárias, solicita-se que:

1 – Seja autorizada a transferência de suplemento recursos no montante de R\$ 386.134,34 à conta corrente **Ag 0065-5, Conta Corrente nº 66.697-1**, referentes ao contrato de Gestão nº 069/22 à conta intervenção em anexo, em especial o adiantamento da parcela vincenda do julho, na seguinte proporção:

- 1.1. Processo de pagamento nº 2094/23: R\$ 9.223,73;
- 1.2. Processo de pagamento nº 2093/23: R\$ 61.054,91;
- 1.3. Processo de pagamento nº 2092: R\$ 18.214,11;
- 1.4. Processo de pagamento nº 2085/23: R\$ 246.340,05;
- 1.5. Processo de pagamento nº 2090/23: R\$ 51.301,54;

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.


ULISSES BRANDÃO RIBEIRO
Interventor


JOSE OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Interventor


RENATO NERY MACHADO
Interventor

Ao Ilmo Sr.

Fábio Silvério Ferraz

Diretor do Departamento Municipal de Saúde

ciente - 19/06/23
